

Ocupacional, matrícula nº 572030620/2
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
 Em, 22 de julho de 2015.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857215

PORTARIA Nº 692/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 396/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/83556 de 02/03/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar instituído pela Portaria Nº 396/2015-GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola Em 20 de julho de 2015
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857222

PORTARIA Nº 693 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 414/2015 - GAB/DG/HOL, de 08/05/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/181875de 04/05/2015, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2015/181875.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola Em, 20 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857224

PORTARIA Nº 695 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 421/2015 - GAB/DG/HOL, de 28/04/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/122203 de 23/03/2015, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2015/122203.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola Em, 20 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857225

PORTARIA Nº 694 /2015- DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 449/2015 - GAB/DG/HOL, de 08/05/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2014/213507de 13/05/2014, CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constantes nos autos do

presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2014/213507.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola Em, 20 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857226

PORTARIA Nº 696/2015-DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar constituída pela Portaria nº 457/2015 GAB/DG/HOL, no Processo Nº 2015/50695 de 05/02/2015.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar instituído pela Portaria Nº 457/2015-GAB/DG/HOL. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola Em 21 de julho de 2015
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857229

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 711/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 .

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/43507 de 30/01/2014

CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3256979/1, lotada na Divisão de Diagnostico por Imagem-DDI, referente ao 5º triênio, de 01/04/1999 à 31/03/2002.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora DARACY PINHEIRO BRABO SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 3256979/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/08/2015 à 30/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de julho de 2015.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857161

PORTARIA Nº 715/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/583425 de 29/12/2014

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA, medico, matrícula nº 5612993/3, lotada na Divisão de Anestesiologia, referente ao 2º triênio de 17/10/2011 à 16/10/2014(30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA, medico, matrícula nº 5612993/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/08/2015 à 30/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de julho de 2015.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857187

PORTARIA Nº 709/2015-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/92842 de 27/02/2015.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora CARMENSI DANTAS MUNHOZ, Agente Administrativo, matrícula nº 3258424/1, lotada na Clínica Pediátrica, referente ao 7º triênio de 29/12/2008 à 28/12/2011.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora CARMENSI DANTAS MUNHOZ, Agente Administrativo, matrícula nº 3258424/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/08/2015 à 30/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de julho de 2015.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857196

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 681/2015-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e delegadas considerando Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº. 32.873 de 27/04/2015 e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ELISANGELA FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 5890866 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) Divisão de Oncologia Clínica - HOL, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 06 de Julho de 2015 a 01 de Janeiro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de Julho de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola

Belém, 22 de julho de 2015
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857388

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 677/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO às férias, no período de 13 à 31/07/2015 do servidor MARCO ANTONIO MARTINS PANTOJA, Técnico. em Administração e Finanças(Ciências Econômicas), matrícula nº 5849632/2, Chefe da Divisão de Diagnóstico Por Imagem-DDI, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Memo 65/2015 de 26/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSE MURILO DOS ANJOS JUNIOR , Agente Administrativo, matrícula nº 5599628/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Diagnóstico Por Imagem-DDI deste Hospital, em razão das férias do seu titular, sem ônus para a Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho 2015.
 LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
 Diretor Geral do HOL

Protocolo 857209

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.925 DE 10/07/2015, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 611/2015 - GAB/DG/HOL DE 02/07/2015.

ONDE SE LÊ: MARIA ANGELICA CARVALHO
 LEIA-SE: MARIA ANGELICA DOS SANTOS CARVALHO

Protocolo 857046

FÉRIAS

PORTARIA Nº 706/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 08/07/2015, publicada no DOE nº 32.924 de 09/07/2015